

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00321/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.407,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.407,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$72.407,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Outubro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00321/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	72.363,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	44,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			72.407,00
TOTAL GERAL			72.407,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00321/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos na Área de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		944,78
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física Escolar para Educação Infantil Creche		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		55.000,00
12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Ensino Infantil - Creche		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		16.462,22
TOTAL Fundo Municipal de Educação			72.407,00
TOTAL GERAL			72.407,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito